



8116217



08789.000049/2025-11



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, formaliza-se o presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as demandas da Coordenação Regional Noroeste Mato Grosso e das Coordenações Técnicas Locais - CTLs de Aripuanã I/MT, Brasnorte/MT e Juara/MT.

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)		
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEAD/CR-NOMT		
Responsável pela Demanda:	<b>Marcelo Ramos Cordeiro</b>	Matrícula/SIAPE:	3405093
E-mail:	marcelo.cordeiro@funai.gov.br	Telefone:	(66) 9 9244-6163

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação se justifica pela necessidade de manter o fornecimento de água encanada e serviço de esgoto nas dependências da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e de suas Coordenações Técnicas Locais - CTLs de Aripuanã I/MT, Brasnorte/MT e Juara/MT, atendendo as condições higiênico-sanitárias adequadas ao funcionamento de um estabelecimento, além de estar prevista no Plano Anual de Contratações de 2024.

Pela natureza de exclusividade do serviço, a contratação para cada unidade de consumo será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	MATRICULA Nº	EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	CNPJ
BRASNORTE	000001273	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASNORTE - DAE	01.375.138/0001-38
JUARA	0001761-2	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA.	03.689.021/0001-54
JUINA SEDE	12044-8	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	04.709.778/0001-25
ARIPUANÃ	4342170	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARIPUANÃ - DAE	03.507.498/0001-71

### 2. Quantidade de serviços a ser contratada.

Com base nos processos de pagamento das contas de água e tratamento de esgoto de 2024 (SEI Nº 08789.000117/2024-61, 08789.000115/2024-71, 08789.000065/2024-22, 08789.000143/2024-99, os gastos (R\$) com os serviços estão abaixo planilhados:

MATRIC.	LOCALIDADE	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL/UC
1273	BRASNORTE	241,63	225,28	225,28	486,88	213,68	30,12	12,48	132,01	16,01	21,30	143,53	92,20	1.840,40
1761-2	JUARA	269,04	269,04	269,04	269,04	269,04	273,69	273,69	273,69	273,69	273,69	273,69	273,69	3.261,03
12044-8	JUINA SEDE	231,66	243,68	197,75	173,58	153,55	209,77	433,55	257,84	183,60	235,91	183,60	163,57	2.668,06
4342170	ARIPUANÃ	31,70	31,70	31,70	31,70	31,70	36,90	36,90	36,90	84,11	36,90	36,90	36,90	464,01
<b>TOTAL GLOBAL</b>														<b>R\$ 8.233,50</b>

Com base dos dados de 2024, obtivemos tabela com estimativa de gastos para 2025, conforme o reajuste estimado do IPCA de 5,03% para o exercício:

ESTIMATIVA DE GASTO COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO EM 2024				
MATRICULA Nº	MUNICÍPIO	VALOR POR UC EM 2023	REAJUSTE DE IPCA 2024	VALOR POR UC PARA 2024
1273	BRASNORTE	R\$ 1.840,40	5,03%	R\$ 1.932,97
1761-2	JUARA	R\$ 3.261,03	5,03%	R\$ 3.425,06
12044-8	JUINA/ SEDE	R\$ 2.668,06	5,03%	R\$ 2.802,26
4342170	ARIPUANÃ	R\$ 464,01	5,03%	R\$ 487,35
<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>		<b>R\$ 8.233,50</b>	<b>5,03%</b>	<b>R\$ 8.647,64</b>

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A previsão para o início da prestação dos serviços é para janeiro de 2025.

#### 4. Equipe de planejamento da contratação:

Nome:	Marcelo Ramos Cordeiro	Matrícula:	3405093
Nome:	Rozinha Teodoro	Matrícula:	1319900

#### PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnica Locais, de forma que **autorizo sua continuidade**, bem como a adoção das providências subsequentes visando à execução das demais fases do planejamento e à efetivação da contratação.

NOME:	Emily Naitiany Chagas Castilho
CARGO:	Coordenadora Regional Substituta Noroeste Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ramos Cordeiro, Chefe de Serviço**, em 24/01/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozinha Teodoro, Auxiliar Administrativo**, em 24/01/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Naitiany Chagas Castilho, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 24/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8116217** e o código CRC **5D82CCF4**.